PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 074/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARLENE LUCIA CANALLE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 3217, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a qual encontrava-se em licença para atuar em Direção de Escola da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4060 / 2024
Data da Publ. 29 / 01 / 2024
Data Saída 29 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.